



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2330 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 11.665,20 (Onze Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 11.665,20 (Onze Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

0001 - PROPRIOS (115592)

1.000,00

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

0001 - PROPRIOS (115629)

6.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115822)

1.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115827)

3.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2040 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGDBF

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1169 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116118)

165,20

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

0001 - PROPRIOS (116134)

500,00

11.665,20

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - PROPRIOS (115594)

1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (115888)

6.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115824)

1.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115828)

3.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2040 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGDBF

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1169 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116086)

165,20

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - PROPRIOS (116136)

500,00

11.665,20

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2025.